

*QUADRO 1. RESUMO DA REGULAMENTAÇÃO DAS CARREIRAS – PROGRESSÃO: PASSAGEM DO SERVIDOR PARA O NÍVEL (OU REFERÊNCIA) IMEDIATAMENTE SEGUINTE AO OCUPADO, DENTRO DE UMA MESMA CLASSE (OU GRAU).*

<b>PROGRESSÃO</b>	<b>ANALISTA TÉCNICO</b>	<b>ANALISTA UNIVERSITÁRIO</b>	<b>TÉCNICO UNIVERSITÁRIO</b>
Legislação correspondente <b>As Instruções Normativas são publicadas em cada processo.</b>	Lei 11.374/2009 Decreto 13.341/2011 Decreto 14.488/2013 Decreto 15.160/2014 Instrução Normativa 003/2014	Lei 11.375/2009 Decreto 13.341/2011 Decreto 15.143/2014 Instrução Normativa 010/2014	Lei 11.375/2009 Decreto 13.341/2011 Decreto 15.144/2014 Instrução Normativa 010/2014
Requisitos para progressão	Interstício mínimo de <b>12 meses</b> de efetivo exercício em cada nível (referência)	Interstício mínimo de <b>24 meses</b> de efetivo exercício na referência ocupada.	Interstício mínimo de <b>12 meses</b> de efetivo exercício na referência ocupada, quando no grau I e, <b>18 meses</b> nos Graus II, III, e IV.
Documentos necessários para o processo de progressão	- certidão comprobatória para os casos de exercício de funções de confiança, cargos em comissão ou coordenação de equipe ou unidade; - certidão do tempo de efetivo exercício; - exemplares das produção técnica (ver art.8, incisos I, III e IV) e cópia de documento que comprove a aprovação em trabalho final (ver art. 8, inciso II)	- originais e cópias dos seguintes títulos: * 01 Especialização mínimo de 360h (Referência E); * 02 Especializações com mínimo 360h cada ou 01 de mínimo 600h (Referência EE); * Título Mestrado (Referência M); * Título Doutorado (Referência D). - formulário de justificativa para progressão disponível na página da UESC	- originais e cópias de certificados de cursos de aperfeiçoamento, sendo que: * Carga Horária mínima de 8h, para acesso à referência II; * Carga Horária mínima de 20h, para acesso à referência III. - formulário de justificativa para progressão disponível na página da UESC
Prazos e procedimentos <b>Observar Instruções Normativas que são publicadas periodicamente, sobre prazos e procedimentos.</b>	Abertura de processo: março Análise dos processos: abril Publicação no Diário Oficial: final de julho.	Abertura de processo: maio Análise dos processos: junho Publicação no Diário Oficial: início de setembro.	Abertura de processo: maio Análise dos processos: junho Publicação no Diário Oficial: início de setembro.